

MATRÍCULA

55.333

FICHA

1

Santos, 20 de setembro de 1991

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento no. 33, localizado no 4.º andar ou 5.º pavimento do Edifício Emilio Casasco Júnior, situado na Rua Isidoro José Ribeiro de Campos, confrontando pela frente com o corredor de circulação do pavimento, lixeira e apto. de final 01, pelo lado direito com o apto. de final 02 e corredor de circulação do pavimento, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral do prédio e pelos fundos com a área de recuo em comum dos fundos do terreno, contendo sala, cozinha, dormitório, suite, corredor de circulação, hall de circulação, banheiro, entrada social e de serviço, área de serviço com tanque e W.C., com a área útil de 108,70m². E de propriedade exclusiva do apto. no. 33 e ao mesmo fica vinculada, a garagem no. 01, localizada no andar térreo ou 1.º pavimento, com a área útil de 24,90m², confrontando na frente com a área lateral de recuo do prédio, de um lado com a garagem no. 02, do outro lado com a área de recuo que faz frente para a Rua Isidoro José Ribeiro de Campos, e nos fundos com a rampa de acesso ao mezanino; dito apto. no. 33 e garagem 01 vinculada, tem a área total útil de 133,60m², área comum de 37,18m², num total de 170,78m² de área construída, pertencendo ao mesmo a fração ideal no terreno de 3,43%; construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial registrada na Matrícula no. 44.999. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 88.012.010.009.-----.

PROPRIETÁRIOS: - 1)- ABRÃO PESS ISSA, comerciante, RG. no. 3.625.425 e CIC no. 120.703.278-68, e sua mulher SUELY SOARES DE OLIVEIRA GOMES ISSA, do lar, RG. no. 9.685.520 e CIC no. 031.646.428-73, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Leite Ferraz no. 224, 2)- LUIZ ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO, industrial, RG. no. 3.916.832 e CIC no. 211.499.418-04 e sua mulher TANIA MARIA SILVA DE CARVALHO, professora, RG. no. 4.878.980 e CIC no. 422.744.948-00, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Barão de Penedo no. 7, apto. 23 e LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO, industrial, solteiro, maior, RG. no. 10.551.047 e CIC no. 938.213.608-87, residente à Rua Bolívar no. 288, 3)- LUIZ ADOLFO NACARATO, comerciante, RG. no. 3.633.504 e sua mulher AUREA OLGA OLIVEIRA NACARATO, do lar, RG. no. 10.551.941, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos com CIC no. 497.172.198-34, residentes à Avenida Bernardino de Campos no. 525, 4)- JOSE VAZ JUNIOR, contador, RG. no. 2.431.360 e sua mulher EUNICE DOS SANTOS VAZ, professora, RG. no. 4.916.084, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ambos com CIC no. 239.643.408-04, residentes à Rua Oswaldo Cruz no. 525, 5)- ROBERTO LUIZ CAUDURO, advogado, RG. no. 1.623.723 e CIC no. 024.884.858-53 e sua mulher NEIDE CASTRO SIMÕES CAUDURO, empre-

FICHA

1

MATRÍCULA

55.333

sária, RG. no. 4.228.972 e CIC no. 024.884.778-34, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Carolino Rodrigues no. 10, 6)- EMILIO ROBERTO VARELA CASASCO, administrador de empresas, RG. no. 1.936.125 e CIC no. 126.572.638-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com OLINDA DA CONCEIÇÃO CASASCO, cirurgiã dentista, RG. no. 3.157.026-4 e CIC no. 596.175.358-13, residente à Avenida Almirante Cochrane no. 39, apto. no. 51; 7)- ALBERTO WEBERMAN, comerciante, RG. no. 2.360.469, solteiro, maior, CIC no. 030.527.378-72, residente à Rua Maranhão no. 50, apto. 31, estes todos domiciliados nesta cidade, 8)- AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO, engenheiro civil, solteiro, maior, RG. no. 9.325.918 e CIC no. 143.956.146-04, residente em São Vicente, d/Estado, à Alameda 25 de Setembro no. 1.056, apto. 413, 9)- FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA GOMES, comerciante, solteiro, maior, RG. no. 3.412.982 e CIC no. 220.403.318-91, 10)- MANOEL MALHO, comerciante, RG. no. 3.164.928 e sua mulher EUGENIA PINTO MALHO, portuguesa, do lar, RG. no. 7.133.195, ambos com CIC no. 017.679.098-53, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Vicente de Carvalho no. 96, apto. 101, 11)- NEY WAGNER GONÇALVES RIBEIRO, engenheiro e sua mulher MATILDE MASTROS GONÇALVES RIBEIRO, do lar, RG. no. 5.942.880, ambos com CIC no. 885.858.168-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Barão de Penedo no. 42, apto. 41; DORIVAL PEDRAO, médico, RG. no. 6.582.356 e CIC no. 060.334.188-83 e sua mulher HELOISA BORIO PEDRAO, jornalista, RG. no. 8.921.202 e CIC no. 060.115.718-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Coronel Froost de Souza no. 53 e ALVARO BORIO JUNIOR, aeronauta, RG. no. 395.034 e sua mulher MARIA ELIANE ALVES BORIO, professora, RG. no. 11.598.666, ambos com CIC no. 185.168.829-34, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Almir Martins no. 12, apto. 102, 12)- SILVERIO AUGUSTO SAIAGO SANTOS, empresário, solteiro, maior, RG. no. 4.951.262 e CIC no. 512.811.208-04, residente à Rua da Constituição no. 309, 13)- TUTOMO BABA, comerciante, RG. no. 5.430.943 e sua mulher TKUYACO KAKUDA BABA, do lar, RG. no. 5.568.538, ambos com CIC no. 006.715.848-87, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Carvalho de Mendonça no. 133, 14)- MARCUS ANTONIO MAFRA, engenheiro agrônomo, RG. no. 3.976.188 e sua mulher MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES MAFRA, do lar, RG. no. 4.501.857, ambos com CIC no. 565.096.268-53, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Conselheiro Nébias no. 814, apto. 12, 15)- JOSE ANTONIO BENETTON, comerciante, RG. no. 6.231.709 e

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

MATRÍCULA

55.333

FICHA

2

Santos, 20 de setembro de 19 91

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 55.333) -

sua mulher REGIANE DE CASSIA GONÇALVES BENETTON, do lar, RG. no. 10.841.341, ambos com CIC no. 667.307.328-49, casados no regime da separação parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Avenida Bernardino de Campos no. 525, 16)- ELYSEU RIBEIRO FIGUEIREDO, portuário, solteiro, maior, RG. no. 2.294.781 e CIC no. 048.010.248-15, residente à Rua Pérsio de Queiroz Filho no. 105, 17)- PAULO MANUEL VARELA CASASCO, engenheiro, RG. no. 3.963.666 e sua mulher MARIA DE LOURDES SERRA CASASCO, professora, RG. no. 3.917.356, ambos com CIC no. 595.974.378-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida General Francisco Glicério no. 664, apto. 51, 18)- JOSE MARTINS, despachante aduaneiro, RG. no. 2.344.498 e sua mulher HELENA TEIXEIRA MARTINS, do lar, RG. no. 3.066.490, ambos com CIC no. 017.505.858-04, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Marechal Floriano Peixoto no. 226, apto. 5, 19)- LUIZ ANTONIO FALOTICO, engenheiro, RG. no. 3.961.907 e sua mulher VERA MARIA GUADAGNINI FALOTICO, psicóloga, RG. no. 4.935.910, ambos com CIC no. 799.079.468-34, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Rio Grande do Norte no. 52, apto. 81, 20)- RONALDO RODRIGUES DE CASTRO SOUZA, engenheiro, RG. no. 603.474 e sua mulher CELIA MARIA DUARTE DE CASTRO SOUZA, do lar, RG. no. 5.936.705, ambos com CIC no. 322.572.958-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Alexandre Martins no. 19, apto. 32, 21)- JOSE COSTAS FERNANDEZ, hoteleiro, RG. no. 1.518.470 e sua mulher NILZA CAMPANELLI COSTAS, do lar, RG. no. 4.771.583, ambos com CIC no. 161.162.248-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Carolino Rodrigues no. 22, apto. 21, 22)- ACACIO RUBENS VOTTA FRANCO, comerciante, RG. no. 4.825.017 e sua mulher ROSANGELA ANDRADE FRANCO, do lar, RG. no. 10.980.750, ambos com CIC no. 361.848.028-97, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Pernambuco no. 113, apto. 91, todos domiciliados nesta cidade, e com exceção de Eugenia Pinto Malho que é portuguesa, todos os demais são brasileiros.....

PROPORÇÕES: os proprietários individuados sob no. 1, possuem uma fração ideal de 4,23%; os individuados sob nos. 2, possuem uma fração ideal de 4,67%; os individuados sob nos. 3, possuem uma fração ideal de 4,33%; os individuados sob no. 4, possuem as frações ideais de 4,33%, mais 4,47% e mais 4,49%; os individuados sob no. 5, possuem uma fração ideal de 4,47%; o individuado sob no. 6, possui uma fração ideal de 4,28%; o individuado sob no. 7, possui uma fração ideal de 8,31%; o individuado sob no. 8, possui uma fração ideal de 3,02%; o individuado sob no. 9,

FICHA

2

MATRÍCULA

55.333

possue uma fração ideal de 3,02%; os individuados sob no. 10, possuem uma fração ideal de 3,19%; os individuados sob no. 11, possuem uma fração ideal de 3,07% (1/3 cada casal); o individuado sob no. 12, possui uma fração ideal de 3,01%; os individuados sob no. 13, possuem uma fração ideal de 3,16%; os individuados sob no. 14, possuem uma fração ideal de 3,01%, mais 3,10%; os individuados sob no. 15, possuem uma fração ideal de 3,07% o individuado sob no. 16, possui uma fração ideal de 3,09% os individuados sob no. 17, possuem uma fração ideal de 3,11%, os individuados sob no. 18, possuem uma fração ideal de 3,11%; os individuados sob no. 19, possuem uma fração ideal de 3,43%; os individuados sob no. 20, possuem uma fração ideal de 3,17%; os individuados sob no. 21, possuem uma fração ideal de 3,10%; os individuados sob no. 22, possuem uma fração ideal de 3,26%, mais 3,17% e mais 3,33%.

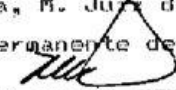
REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula no. 44.999 deste Registro Imobiliário.


BEL. ARY JOSE DE LIMA - OFICIAL

R. - 1 - 55.333

DATA:- 20 de setembro de 1.991.

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 1.990, os proprietários fizeram a atribuição das unidades que integram o EDIFÍCIO EMÍLIO CASABCO JUNIOR, passando o apto. objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 18.448.518,58, a pertencer exclusivamente à LUIZ ANTONIO FALOTICO e sua mulher VERA MARIA GUADAGNINI FALOTICO, já qualificados. Este registro é feito em cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 22-05-1.991, nos Autos de Pedido de Registro (Proc. no. 238/90), assinado pelo Dr. José Ricardo Tremura, M. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta comarca e Juiz Corregedor Permanente deste Cartório.

REGISTRADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

AV. - 2 - 55.333

DATA:- 20 de setembro de 1.991.

Pelo instrumento particular referido no R. - 1, procedo esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial do casal LUIZ ANTONIO FALOTICO e sua mulher VERA MARIA GUADAGNINI FALOTICO, lavrada nas Notas do 1o. Tabelião da comarca de Botucatu, d/Estado, livro 263, fls. 79, em 30-01-1.978, foi devidamente registrada sob no. 426 do livro 3 - Registro Auxiliar, do 2o. Cartório de Registro de Imóveis daquela mesma comarca, em 10. de fevereiro de 1.978.

MATRÍCULA

55.333

FICHA

3

Santos, 20 de setembro de 1991

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 55.333) -

AVERBADO POR:  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

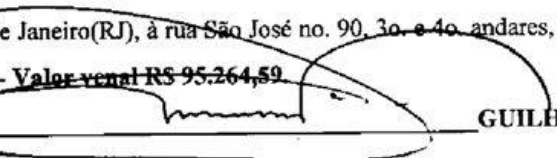
R. 3 - 55.333. (venda e compra)**DATA:- 06 de julho de 1.995.**

Pela escritura de 26 de junho de 1995, lavrada no 23o. Cartório de Notas de São Paulo, livro 2027, fls. 026 vo., os proprietários **LUIZ ANTONIO FALÓTICO**, engenheiro, e sua mulher **VERA MARIA GUADAGNINI FALÓTICO**, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, psicóloga, brasileiros, RG. nos. 3.961.907-SSP-SP e 4.935.910-SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF. nos. 799.079.468-34, residentes e domiciliados na cidade de Botucatu, neste Estado, à avenida Cel. Vitoriano Villas Boas, no. 30, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à **PASQUALE PRIORE**, italiano, bancário, RNE. no. W.572.019-6-SE/DPMAF e CPF. sob no. 039.873.888-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARGARETH NUNES PRIORE**, brasileira, do lar, RG. no. 9.212.281-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua dos Abacateiros, no. 89, pelo preço de R\$ 86.000,00.- Valor Venal R\$ 81.085,04.

REGISTRADO POR:  **JORGE TADEU SANTOS**, escrevente.

R. 4 - 55.333. (venda e compra)**DATA:- 16 de novembro de 1.995.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado em São Paulo, Capital, em data de 19 de setembro de 1995, os proprietários **PASQUALE PRIORE** e sua mulher **MARGARETH NUNES PRIORE**, qualificados anteriormente, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à **SEVERINO FRANCO BATISTA** e sua mulher **SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA BATISTA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele industriário, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 8.557.980-SSP/SP e 9.325.801-SSP/SP, CIC. nos. 783.520.378-20 e 783.860.988-72, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Januário dos Santos, no. 136, apto. 64, pelo preço de R\$ 90.000,00.- A aquisição do imóvel foi feita parte com recursos próprios, e parte com recursos provenientes do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), figurando como interveniente a **LARCKY - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.** com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), à rua São José no. 90, 3o. e 4o. andares, inscrita no CGC/MF. sob no. 35.945.542/0001-11.- Valor venal R\$ 95.264,59

REGISTRADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

AV. 5 - 55.333. (retificação)

-(SEQUE NO VERSO)-

FICHA

3

MATRÍCULA

55.333

MATRICULA

55.333

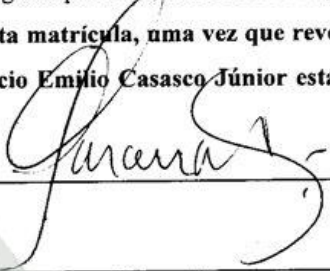
FICHA

3

VERSO

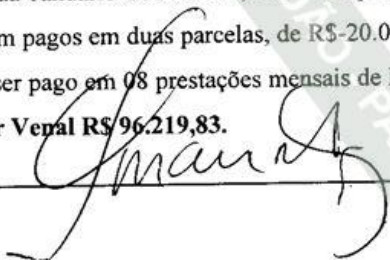
DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos do artigo 213, parágrafo primeiro, da lei 6.015/73, procedo esta averbação para corrigir erro evidente ao ser aberta esta matrícula, uma vez que revendo o título que deu origem à mesma, por ele verifiquei que o Edifício Emilio Casasco Júnior está identificado pelo número 41, da Rua Izidoro Ribeiro de Campos.

AVERBADO POR:-  **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

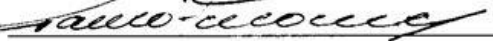
R. 6 - 55.333. (promessa de venda e compra)**DATA:- 19 de agosto de 1.996.**

Pela escritura de 12 de julho de 1996, lavrada no 1o. Cartório de Notas de Santos, livro 1.084, fls. 353, os proprietários **SEVERINO FRANCO BATISTA** e sua mulher **SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA BATISTA**, anteriormente qualificados, "**PROMETERAM VENDER**" o imóvel desta matrícula à **MAURO LEMES DOS SANTOS**, funcionário público e sua mulher **JAMILE SAAD SALIM LEMES SANTOS**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nos. 4.727.819 e 9.684.947, CPF nos. 074.496.908-53 e 545.058.108-44, residentes e domiciliados em Santos, à rua Januário dos Santos, no. 199-apto. 1.217, pelo preço de R\$ 92.000,00 sendo que R\$-70.000,00 foram pagos em duas parcelas, de R\$-20.000,00 e R\$-50.000,00 cada, e o saldo, de R\$-22.000,00, ficou para ser pago em 08 prestações mensais de R\$-2.750,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 12/08/96.- **Valor Venal R\$ 96.219,83.**

REGISTRADO POR:-  **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

R. 7 - 55.333 (venda e compra)**DATA:- 12 de fevereiro de 2.004.**

Pela escritura de 30 de dezembro de 2.003, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de São Vicente, neste Estado, livro 689, folhas 345, os proprietários **SEVERINO FRANCO BATISTA** e sua mulher **SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA BATISTA**, contadores, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à Rua Lira Cearense, n° 400, casa 5-A, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 92.000,00**, a **MAURO LEMES DOS SANTOS** e sua mulher **JAMILE SAAD SALIM LEMES SANTOS**, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Dr. Isidoro J. Ribeiro Campos, n° 41, apto. 33, também já qualificados. **Valor Venal - R\$ 146.251,05.**

REGISTRADO POR:-  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 8 - 55.333 (cancelamento de promessa de venda e compra)

- (CONTINUA NA FICHA N° 04) -



MATRÍCULA

55.333

FICHA

4

Santos,

12

de

fevereiro

de 20

04

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 55.333) -

DATA:- 12 de fevereiro de 2.004.

Nos termos da escritura referida no R. 7, e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o cancelamento do compromisso de venda e compra registrado sob no. 6, nesta matrícula.

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 9 - 55.333. (partilha) - Prenotação n.º 235.297.**DATA:- 16 de outubro de 2007.**

Pela escritura de inventário e partilha de 20 de setembro de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 653, fls. 111/117, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de MAURO LEMES DOS SANTOS, anteriormente qualificado, ocorrido em 27 de julho de 2.006, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 145.100,24, foi **PARTILHADO** na proporção de 50% à viúva-mecira JAMILE SAAD SALIM LEMES SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Dr. Isidoro José Ribeiro de Campos, n.º 41, apto. 33; e de 1/4 ou 25% a cada um dos herdeiros-filhos MAURO FERNANDO SALIM SANTOS, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 17.509.420-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 080.573.198-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLA MARIA VILLELA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.415.997-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 162.404.048-96, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Oswaldo Cochrane, n.º 240, apto. 53; e, CLAUDIA SAAD SALIM SANTOS MARQUES, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.509.421-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 053.085.528-35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PAULO ROGÉRIO BEZERRA MARQUES, brasileiro, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG n.º 17.750.580-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.173.998-14, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Arnaldo de Carvalho, n.º 106, apto. 31-A. Valor Venal - R\$ 145.100,24.

REGISTRADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV-10 / M-55.333 - PENHORA**Averbado em 12 de setembro de 2019 - Prenotação n.º 347.993 de 03/09/2019**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000284620, em 02 de setembro de 2.019, pela escritã diretora da 6ª Vara Cível de Santos-SP., extraída dos autos da execução civil (no. de ordem 101908843-2018) movida pelo CONDOMINIO EDIFÍCIO EMILIO CASASCO JUNIOR, CNPJ n.º 71.557.235/0001-27, em face de CLAUDIA SAAD SALIM SANTOS MARQUES, CPF n.º

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

4

MATRÍCULA

55.333

MATRICULA

55.333

FICHA

04

VERSO

053.085.528-35, MAURO FERNANDO SALIM SANTOS, CPF nº 080.573.198-95, e JAMILE SAAD SALIM LEMES DOS SANTOS, CPF nº 545.058.108-44, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 26.531,06 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a Sra. CLAUDIA SAAD SALIM SANTOS MARQUES, já qualificada.

André Luiz Silva Blanco

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311445D0034799319R